



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

Decreto nº 132/2017

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento
Do Exercício Financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 676/2015 de 15/12/2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017, crédito Suplementar no valor de R\$ 1.955.000,00 (Um Milhão Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente, a saber:

08.00 Departamento de Educação		
08.01 Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.010 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (166) Fonte 1103		R\$ 450.000,00

	SUB-TOTAL:	R\$ 450.000,00
08.00 Departamento de Educação		
08.01 Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.010 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.13 – Obrigações Patronais (167) Fonte 1103		R\$ 100.000,00

	SUB-TOTAL:	R\$ 100.000,00
08.00 Departamento de Educação		
08.01 Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.025-Manutenção das Atividades do FUNDEB		
3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (194) Fonte 1101		R\$ 990.000,00

	SUB-TOTAL:	R\$ 990.000,00
08.00 Departamento de Educação		
08.01 Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.025-Manutenção das Atividades do FUNDEB		
3.3.90.13 – Obrigações Patronais (196) Fonte 1101		R\$ 255.000,00

	SUB-TOTAL:	R\$ 255.000,00
08.00 Departamento de Educação		
08.01 Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.028-Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30 – Material de Consumo(200) Fonte 1104		R\$ 20.000,00

	SUB-TOTAL:	R\$ 20.000,00
08.00 Departamento de Educação		
08.01 Ensino Fundamental		



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

12.361.0008.2.028-Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (206) Fonte 1104		R\$ 50.000,00

	SUB-TOTAL:	R\$ 50.000,00
09.00 Departamento de Engenharia		
09.01 Departamento de Engenharia		
04.121.0009.2.029 - Manutenção das Atividades de Engenharia		
3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (219) Fonte 1000		R\$ 50.000,00

	SUB-TOTAL:	R\$ 50.000,00
09.00 Departamento de Engenharia		
09.01 Departamento de Engenharia		
04.121.0009.2.029 - Manutenção das Atividades de Engenharia		
3.3.90.13 – Obrigações Patronais (220) Fonte 1000		R\$ 20.000,00

	SUB-TOTAL:	R\$ 20.000,00
16.00 Departamento de Controle Interno		
16.01 Administração Geral		
04.124.0016.2.037 - Manutenção do Controle Interno		
3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (325) Fonte 1000		R\$ 20.000,00

	SUB-TOTAL:	R\$ 20.000,00
	TOTAL:	R\$ 1.955.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos da **anulação parcial** das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 Departamento de Finanças		
04.01 Administração		
04.123.0004.2.011 - Manutenção do Setor de Finanças		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (52) Fonte 1000		R\$ 50.000,00

	SUB-TOTAL:	R\$ 50.000,00
05.00 Departamento de Viação e Obras Públicas		
05.02 Serviços Rodoviários		
15.451.0005.2.016 - Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Rodoviários		
3.3.90.30 – Material de Consumo (86) Fonte 1000		R\$ 90.000,00

	SUB-TOTAL:	R\$ 90.000,00
05.00 Departamento de Viação e Obras Públicas		
05.02 Serviços Rodoviários		
15.451.0005.2.016 - Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Rodoviários		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (88) Fonte 1000		R\$ 100.000,00

	SUB-TOTAL:	R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

05.00 Departamento de Viação e Obras Públicas		
05.03 Obras		
15.451.0005.2.017 - Manutenção do Setor de Obras		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (95) Fonte 1000		R\$ 300.000,00

	SUB-TOTAL:	R\$ 300.000,00
08.00 Departamento de Educação		
08.01 Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.025-Manutenção das Atividades do FUNDEB		
3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (195) Fonte 1102		R\$ 790.000,00

	SUB-TOTAL:	R\$ 790.000,00
08.00 Departamento de Educação		
08.01 Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.025-Manutenção das Atividades do FUNDEB		
3.3.90.13 – Obrigações Patronais (197) Fonte 1102		R\$ 205.000,00

	SUB-TOTAL:	R\$ 205.000,00
08.00 Departamento de Educação		
08.01 Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.028-Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30 – Material de Consumo (202) Fonte 1123		R\$ 30.000,00

	SUB-TOTAL:	R\$ 30.000,00
08.00 Departamento de Educação		
08.01 Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.028-Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (203) Fonte 1130		R\$ 40.000,00

	SUB-TOTAL:	R\$ 40.000,00
10.00 Departamento de Esportes		
10.01 Administração Geral		
27.812.0010.2.031 - Manutenção das Atividades do Esporte		
3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (224) Fonte 1000		R\$ 50.000,00

	SUB-TOTAL:	R\$ 50.000,00
10.00 Departamento de Esportes		
10.01 Administração Geral		
27.812.0010.2.031 - Manutenção das Atividades do Esporte		
3.3.90.13 – Obrigações Patronais (225) Fonte 1000		R\$ 10.000,00

	SUB-TOTAL:	R\$ 10.000,00
10.00 Departamento de Esportes		
10.01 Administração Geral		
27.812.0010.2.031 - Manutenção das Atividades do Esporte		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (230) Fonte 1000		R\$ 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

	SUB-TOTAL:	RS 60.000,00
14.00 Departamento de Contabilidade		
14.01 Departamento de Contabilidade		
04.124.0014.2.036 - Manutenção das Atividades de Contabilidade		
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria (321)	Fonte 1000	R\$ 60.000,00
	SUB-TOTAL:	RS 60.000,00
14.00 Departamento de Contabilidade		
14.01 Departamento de Contabilidade		
04.124.0014.2.036 - Manutenção das Atividades de Contabilidade		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (322)	Fonte 1000	R\$ 50.000,00
	SUB-TOTAL:	RS 50.000,00
17.00 Departamento de Cultura		
17.01 Administração Geral		
13.392.0010.2.030 - Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (331)	Fonte 1000	R\$ 20.000,00
	SUB-TOTAL:	RS 20.000,00
20.00 Departamento de Urbanismo		
20.01 Administração Geral		
15.451.0005.2.018 - Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos		
3.3.90.30 – Material de Consumo (347)	Fonte 1000	R\$ 50.000,00
	SUB-TOTAL:	RS 50.000,00
20.00 Departamento de Urbanismo		
20.01 Administração Geral		
15.451.0005.2.018 - Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (350)	Fonte 1000	R\$ 50.000,00
	SUB-TOTAL:	RS 50.000,00
	TOTAL:	RS 1.955.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 06 de junho de 2017 .

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 07 de Junho de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1372

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Decreto nº 132/2017

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 676/2015 de 15/12/2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017, crédito Suplementar no valor de R\$ 1.955.000,00 (Um Milhão Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente, a saber:

08.00 Departamento de Educação		
08.01 Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.010 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (166) Fonte 1103		R\$ 450.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 450.000,00
08.00 Departamento de Educação		
08.01 Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.010 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.13 – Obrigações Patronais (167) Fonte 1103		R\$ 100.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 100.000,00
08.00 Departamento de Educação		
08.01 Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.025-Manutenção das Atividades do FUNDEB		
3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (194) Fonte 1101		R\$ 990.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 990.000,00
08.00 Departamento de Educação		
08.01 Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.025-Manutenção das Atividades do FUNDEB		
3.3.90.13 – Obrigações Patronais (196) Fonte 1101		R\$ 255.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 255.000,00
08.00 Departamento de Educação		
08.01 Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.028-Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30 – Material de Consumo(200) Fonte 1104		R\$ 20.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 20.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 07 de Junho de 2017

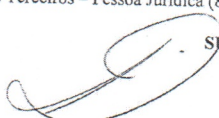
Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1372

12.361.0008.2.028-Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (206) Fonte 1104		R\$ 50.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 50.000,00
09.00 Departamento de Engenharia		
09.01 Departamento de Engenharia		
04.121.0009.2.029 - Manutenção das Atividades de Engenharia		
3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (219)	Fonte 1000	R\$ 50.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 50.000,00
09.00 Departamento de Engenharia		
09.01 Departamento de Engenharia		
04.121.0009.2.029 - Manutenção das Atividades de Engenharia		
3.3.90.13 – Obrigações Patronais (220)	Fonte 1000	R\$ 20.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 20.000,00
16.00 Departamento de Controle Interno		
16.01 Administração Geral		
04.124.0016.2.037 - Manutenção do Controle Interno		
3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (325)	Fonte 1000	R\$ 20.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 20.000,00
	TOTAL:	R\$ 1.955.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos da **anulação parcial** das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 Departamento de Finanças		
04.01 Administração		
04.123.0004.2.011 - Manutenção do Setor de Finanças		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (52) Fonte 1000		R\$ 50.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 50.000,00
05.00 Departamento de Viação e Obras Públicas		
05.02 Serviços Rodoviários		
15.451.0005.2.016 - Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Rodoviários		
3.3.90.30 – Material de Consumo (86)	Fonte 1000	R\$ 90.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 90.000,00
05.00 Departamento de Viação e Obras Públicas		
05.02 Serviços Rodoviários		
15.451.0005.2.016 - Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Rodoviários		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (88) Fonte 1000		R\$ 100.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 100.000,00



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 07 de Junho de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1372

05.00 Departamento de Viação e Obras Públicas		
05.03 Obras		
15.451.0005.2.017 - Manutenção do Setor de Obras		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (95) Fonte 1000	R\$ 300.000,00	

	SUB-TOTAL:	R\$ 300.000,00
08.00 Departamento de Educação		
08.01 Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.025-Manutenção das Atividades do FUNDEB		
3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (195) Fonte 1102	R\$ 790.000,00	

	SUB-TOTAL:	R\$ 790.000,00
08.00 Departamento de Educação		
08.01 Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.025-Manutenção das Atividades do FUNDEB		
3.3.90.13 – Obrigações Patronais (197) Fonte 1102	R\$ 205.000,00	

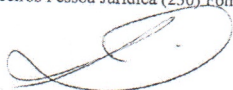
	SUB-TOTAL:	R\$ 205.000,00
08.00 Departamento de Educação		
08.01 Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.028-Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30 – Material de Consumo (202) Fonte 1123	R\$ 30.000,00	

	SUB-TOTAL:	R\$ 30.000,00
08.00 Departamento de Educação		
08.01 Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.028-Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (203) Fonte 1130	R\$ 40.000,00	

	SUB-TOTAL:	R\$ 40.000,00
10.00 Departamento de Esportes		
10.01 Administração Geral		
27.812.0010.2.031 - Manutenção das Atividades do Esporte		
3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (224) Fonte 1000	R\$ 50.000,00	

	SUB-TOTAL:	R\$ 50.000,00
10.00 Departamento de Esportes		
10.01 Administração Geral		
27.812.0010.2.031 - Manutenção das Atividades do Esporte		
3.3.90.13 – Obrigações Patronais (225) Fonte 1000	R\$ 10.000,00	

	SUB-TOTAL:	R\$ 10.000,00
10.00 Departamento de Esportes		
10.01 Administração Geral		
27.812.0010.2.031 - Manutenção das Atividades do Esporte		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (230) Fonte 1000	R\$ 60.000,00	



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 07 de Junho de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1372

	SUB-TOTAL:	RS 60.000,00
14.00 Departamento de Contabilidade		
14.01 Departamento de Contabilidade		
04.124.0014.2.036 - Manutenção das Atividades de Contabilidade		
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria (321)	Fonte 1000	RS 60.000,00
	SUB-TOTAL:	RS 60.000,00
14.00 Departamento de Contabilidade		
14.01 Departamento de Contabilidade		
04.124.0014.2.036 - Manutenção das Atividades de Contabilidade		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (322)	Fonte 1000	RS 50.000,00
	SUB-TOTAL:	RS 50.000,00
17.00 Departamento de Cultura		
17.01 Administração Geral		
13.392.0010.2.030 - Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (331)	Fonte 1000	RS 20.000,00
	SUB-TOTAL:	RS 20.000,00
20.00 Departamento de Urbanismo		
20.01 Administração Geral		
15.451.0005.2.018 - Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos		
3.3.90.30 – Material de Consumo (347)	Fonte 1000	RS 50.000,00
	SUB-TOTAL:	RS 50.000,00
20.00 Departamento de Urbanismo		
20.01 Administração Geral		
15.451.0005.2.018 - Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (350)	Fonte 1000	RS 50.000,00
	SUB-TOTAL:	RS 50.000,00
	TOTAL:	RS 1.955.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 06 de junho de 2017.


LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Cod237322